



ARQUIVADO EM:

131 09 1/7

Assinatura  
Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matricula Nº 1 0209/PMC

**Estado do Rio Grande do Norte**  
**Câmara Municipal de Caicó**

**PROJETO DE LEI**  
**Nº 084/2017**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AUTOR(A)/PROPONENTE:** JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO.

**DATA:** 28/06/2017

Eromar Batista de Araújo  
Assistente Administrativo  
Matricula Nº 1 0209/PMC



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**CNPJ: 08.385.940/0001-58**

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

**PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA**

**GABINETE DO VEREADOR JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO**

**PROJETO DE LEI Nº 084 /2017**

**PROTOCOLO**

RECEBIDO  
Em 14 / 06 / 2017  
Ass. 08.444  
Marta da Silva  
Técnico Legislativo

O Vereador **Júlio Gregório de Azevedo** no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

**EMENTA:** Dispõe sobre a dominação de uma artéria projetada no município de Caicó – RN e das outras providências.

**Art. 1º-** Fica denominada de **Rua Ivandemberg Costa de Medeiros**, a Artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 00890-7 situada no bairro Itans, no município de Caicó - RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de Junho de 2017.

**Júlio Gregório de Azevedo**  
Vereador – PMDB

**APROVADO EM:**

28 / 06 / 2017

**Cynthia de Barros C. Canuto**  
Técnico Legislativo

Julgado objeto de deliberação  
por unanimidade.  
Encaminho às Comissões Técnicas para  
emitir parecer.  
S. Sessões em 14 / 06 / 2017.

## JUSTIFICATIVA

Ivandemberg nasceu no dia 12 de Dezembro de 1987, na cidade de Caicó-RN, filho de Jacira Araújo Costa de Medeiros e Ivan Pereira Medeiros (falecido), residia na Rua Comandante Ezequiel nº103 no Bairro Paraíba onde morava com sua mãe e irmã Jacivânia Costa de Medeiros, e noivo de Symara Kallianne Fernandes de Araújo. Ivandemberg mais conhecido como "Bebega" trabalhava com carro de linha Caicó/Natal e conquistou o carinho de toda sua família e a admiração de incontáveis amigos. Faleceu aos 28 anos de idade no dia 20 de agosto 2016.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 14 de Junho de 2017.

  
**JÚLIO GREGÓRIO DE AZEVEDO**  
Vereador – PMDB



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**  
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000  
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar  
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

### **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

---

Projeto de Lei nº 084/2017  
Autor: Vereadora Rosângela Maria da Silva

### **PARECER**

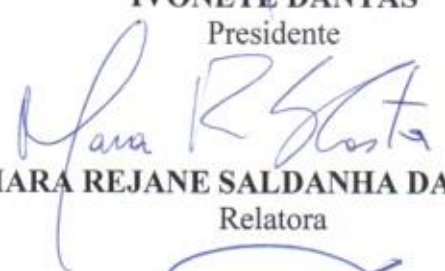
A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 084/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 15 de 06 de 2017.



**IVONETE DANTAS**

Presidente



**MARA REJANE SALDANHA DA COSTA**

Relatora



**ERINALDO LINO DOS SANTOS**

Membro



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

**Autógrafo de Lei Nº 058/2017 – CMC**

**Projeto de Lei Nº 084/2017**

Autoria: Júlio Gregório de Azevedo

Aprovado em 28/06/2017

Sem emendas

### PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 11/08/17

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

#### Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

( ) Veto total ( ) Veto parcial: Sanção expressa ( ) Sanção tácita. Data: 11/08/17 Assinatura: [Assinatura]

( ) Veto mantido ( ) Veto rejeitado. Sessão: 11/08/17 Data: 11/08/17 Assinatura: [Assinatura]

Reenvio à prefeitura para promulgação em: 11/08/17. Ofício nº           . Recebido por: [Assinatura]

Promulgada Lei Nº 4980 Data 11/08/17 pelo: (X) Prefeito ( ) Presidente da Câmara. Assinatura: [Assinatura]

Obs.:

### REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua: **IVANDEMBERG COSTA DE  
MEDEIROS**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 00890-7, localizada no Bairro  
Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 02 de agosto de 2017.

[Assinatura]  
**Odair Alves Diniz**  
Presidente

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

---

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI N° 4.980, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma  
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN**, no uso de suas  
atribuições legais,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu  
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **IVANDEMBERG COSTA DE  
MEDEIROS**, Artéria Projetada, com código de logradouro nº 00890-  
7, localizada no Bairro Itans, neste município de Caicó-RN, ainda sem  
denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada  
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2017.

**ROBSON DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sheylha Christina da Silva Costa  
Código Identificador:27D78432

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 25/08/2017. Edição 1588  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>